

CARTILHA PEDAGÓGICA PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM NANISMO: para que serve?

PEDAGOGICAL BOOKLET FOR THE SOCIAL INCLUSION OF PEOPLE WITH NANISM: what is it for?

Andréa Nascimento Moreira Faria¹ - UFF
Ruth Mariani² - UFF
Neuza Rejane Wille Lima³ - UFF

RESUMO

O preconceito em relação às pessoas com nanismo ocorre desde sempre. Na renascença, por exemplo, as pessoas com baixa estatura eram tratadas 'animais aprisionados'. Atualmente, o nanismo ainda é um conceito pouco conhecido por uma parcela considerável das sociedades, decorrente das escassas pesquisas desenvolvidas sobre o tema, principalmente na esfera educacional. O presente estudo parte da apresentação de uma cartilha sobre o nanismo, com o objetivo de analisar seu alcance sócio-político. A análise foi realizada por meio de aplicação de um questionário de dez perguntas para avaliar a qualidade da cartilha. A pesquisa contou com 40 participantes, sendo aprovada pela grande maioria. Acreditamos, assim, que ela irá promover, proteger e assegurar o exercício pleno e liberdades fundamentais das pessoas com nanismo, favorecendo o respeito pela dignidade inerente destas pessoas, garantindo o cumprimento da lei em vigor.

PALAVRAS-CHAVES: Lei 13.472; Baixa estatura; Instrumento didático; Inclusão; Acessibilidade.

ABSTRACT

Prejudice towards people with dwarfism has always occurred. In the renaissance, for example, people of short stature were treated as 'trapped animals'. Currently, stunting is still a concept little known by a considerable part of societies, due to the scarce research developed on the theme, mainly in the educational sphere. The present study starts from the presentation of a booklet on dwarfism, with the objective of analyzing its socio-political reach. The analysis was performed by applying a questionnaire with ten questions to assess the quality of the booklet. The research had 40 participants, being approved by the great majority. We believe, therefore, that it will promote, protect and ensure the full exercise and fundamental freedoms of people with dwarfism, favoring the respect for the inherent dignity of these people, ensuring compliance with the Law in force.

KEYWORDS: Law 13,472; Short; Didactic instrument; Inclusion; Accessibility.

DOI: 10.21920/recei72020618580596

<https://dx.doi.org/10.21920/recei72020618580596>

¹Mestra em Diversidade e Inclusão. Universidade Federal Fluminense. E-mail: faria.andreamoreira@gmail.com / ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6514-2902>.

²Doutora em Ciências e Biotecnologia. Universidade Federal Fluminense. Orientadora no Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão. E-mail: ruthmariani17@gmail.com / ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2224-9643>.

³Professora titular no Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense. Orientadora no Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão. E-mail: rejane_lima@id.uff.br / ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5191-537X>.

INTRODUÇÃO

O nanismo é observável tanto em espécies de plantas, devido ao bloqueio genético da produção normal de giberelina pelo metabolismo vegetal ou presença de genes recessivos (MACIEL et al., 2015), quanto em espécies de animais, como é o caso dos seres humanos (MOTTA et al., 2018). O crescimento está particularmente relacionado aos “componentes do eixo GH-sistema IGF (hormônio de crescimento – fatores de crescimento insulina-símile ou *insulin-like growth factors*), juntamente com a herança genética” (MARTINELLI et al., 2008, p. 718). Esses constituem o grupo de fatores que diretamente influencia o crescimento no Homem.

Atualmente, acredita-se que existam pelo menos 400 tipos de nanismo em seres humanos que são classificados em dois grandes grupos: (1) o nanismo proporcional que é decorrente de alterações hormonais; (2) o nanismo rizomélico que se expressa como resultante de mutações genéticas (CERVAN et al., 2008), isto é, mutação nova e espontânea do gene *FGFR3* (*The FGFR3 protein plays a role in bone growth by regulating ossification*) no momento da concepção e independe de haver outros casos na família. Nessa situação, pai e mãe podem ter a altura esperada, não serem portadores do gene mutado, sendo pouco provável que eles tenham outro filho com o mesmo tipo de mutação (CERVAN et al., 2008).

NANISMO E PRECONCEITO

O preconceito em relação às pessoas com baixa estatura ocorre desde sempre. Mesmo na renascença, os anões eram tratados como se fossem ‘animais aprisionados’ (CHEVALIER; GHEERBRANT, 2002). Assim, a realidade em que as pessoas com nanismo se deparam no Brasil e em outros países, ainda está aquém do ideal, pois estes indivíduos, até os dias de hoje, lidam com atitudes de discriminação social, falta de acessibilidade arquitetônica e ausência de serviços adequados às suas necessidades, privando-os da liberdade fundamental e da autonomia, direitos estes que são garantidos em tratados internacionais e leis específicas ao público com deficiência (ADELSON, 2005; PRITCHARD, 2017; SANTIAGO, 2018). Atualmente, passou a se fazer uma estreita associação entre a baixa estatura e a deficiência física (PRADO et al., 2004; ROCHA; WAGNER, 2018).

Porém, o nanismo ainda é um conceito pouco conhecido por uma parcela considerável das sociedades, decorrente dos escassos estudos e pesquisas desenvolvidas sobre o tema, principalmente na esfera educacional (MAIOR, 2018; FARIA, 2020). Em virtude desse desconhecimento, pessoas com nanismo carregam consigo o estigma de aberração, criaturas extraordinárias, que servem como elementos de entretenimento e diversão, muitas vezes de maneira vexatória e ofensiva, desencadeando na redução da autoestima e favorecendo o cenário de preconceito e exclusão (MOURA, 2015; FARIA, 2020).

Essa condição pode causar a apatia, a falta de motivação e o bloqueio emocional em pessoas com nanismo, pois estas são, constantemente, tratadas de forma desrespeitosa e tem a sua identidade desvalorizada, sendo muitas vezes excluídas de atividades e das interações sociais, causando danos ao bem-estar e ao aspecto psicológico da pessoa com esse tipo de deficiência física (GOLLUST et al., 2003; CERVAN et al., 2008; ARREGUI, 2009; LIMA, 2019).

Assim, o nanismo é um grande alvo de estigmatização social, pois a pessoa com impedimentos físicos sofre influências das representações sociais vigentes sobre o seu corpo. Ser pequeno e ter características físicas atípicas é percebido, em muitos contextos sociais e por muitas pessoas, como uma característica pejorativa, e isso tem consequências extremamente graves para

a vida da pessoa afetada em todos os níveis possíveis (GOLLUST et al., 2003; CERVAN et al., 2008; ARREGUI, 2009; LIMA, 2019).

DEFICIÊNCIA FÍSICA E DIREITOS

As pessoas com nanismo são reconhecidas como pessoas com deficiência, devido às limitações ortopédicas e enfrentam dificuldade de acesso a bens, produtos e serviços públicos (PRADO et al., 2004).

Na década de 1960, o movimento de reivindicação de direitos, da luta contra opressão e pelo protagonismo das pessoas ditas como aquelas que têm necessidades especiais suscitou no modelo social da deficiência, em contraposição ao modelo meramente biológico (PRADO et al., 2004; DINIZ, 2012). Dessa forma, as pessoas com nanismo vislumbram seus direitos amparados pelos dispositivos legais que contemplam as deficiências, direitos estes que são garantidos em tratados internacionais e leis específicas ao público com deficiência (ADELSON, 2005; PRITCHARD, 2017; SANTIAGO, 2018).

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência assegura direitos como à vida (artigo 10); igualdade perante a lei (artigo 12); vida e inclusão na comunidade (artigo 19); educação (artigo 24); saúde (artigo 25); trabalho e emprego (artigo 27), dentre outros. é o conjunto de medidas que permeiem a conscientização (BRASIL, 1996). Tais medidas visam combater a discriminação, preconceitos e demais práticas nocivas para com pessoas com deficiência (CARDOSO, 2016).

No final do século XX, a lógica de uma sociedade inclusiva que reconheça o direito de participação plena e igualitária das pessoas com deficiência, enquanto cidadãos, passou a se fazer presente. Entretanto, apesar da publicação do decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 que:

Regulamenta as leis 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências (BRASIL, 2004).

Através do decreto legislativo 198, de 13 de junho de 2001, essa convenção recebeu aprovação no congresso nacional e entrou em vigor no Brasil. Para ela, a deficiência pode ser uma restrição de natureza permanente ou transitória, de ordem física, mental ou sensorial, que limita a capacidade de exercer atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico ou social (BRASIL, 2001; OLIVEIRA, 2016).

O nanismo não tem relação direta com atraso intelectual, estando preservada a inteligência, existindo a possibilidade dessas pessoas usufruírem de uma vida plena. Somente em 2004, o nanismo foi reconhecido e classificado como deficiência física (BRASIL, 2004), através do decreto 5.296, o que possibilitou, em teoria, garantia de direitos a esse público.

Esse mesmo documento esclarece que a interação da deficiência com qualquer tipo de barreira impede a participação social em condições de igualdade. São necessárias, portanto, ações políticas, que permitam ao indivíduo com deficiência, com destaque aqui para o nanismo, maior qualidade de vida, autonomia e independência, garantindo acessibilidade pública e educando a sociedade para o respeito às diferenças (GAUDENZI; ORTEGA, 2016; ALCANTARA et al., 2017).

A lei brasileira de inclusão visa “assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015, p. 1), porém nossa sociedade não tem se mostrado integralmente fiel no seu cumprimento.

De modo mais amplo, a Organização das Nações Unidas (ONU) foi a responsável por disseminar a ideia de uma sociedade para todos, no ano de 1981, o Ano Internacional de Pessoas Deficientes - AIPD (ONU, 2012). Com o lema ‘participação plena e igualdade’, foi no AIPD que se reconheceu o direito que as pessoas com deficiência têm, o direito a uma participação integral na vida e no desenvolvimento de suas sociedades, marcando o início de um longo trabalho em prol das pessoas com deficiência.

A única lei nacional específica a respeito do nanismo é a Lei número 13.472, publicada em 31 de julho de 2017 que instituiu a data de 25 de outubro como o dia nacional de combate ao preconceito contra as pessoas com nanismo (BRASIL, 2017). De autoria do senador Romário de Souza Faria (RJ), a lei também é comemorada por outros países. A escolha dessa data foi uma homenagem a Billy Barty (1924–2000), ator americano reconhecido como sendo o primeiro ativista das causas de pessoas com nanismo.

Barty possuía hipoplasia cartilagem-cabelo que é considerada como um distúrbio genético raro cujos sintomas podem incluir nanismo que se caracteriza por apresentar membros curtos devido à displasia esquelética, nível variável de imunodeficiência e predisposição ao câncer (GOMES, 2017).

Porém, apesar da lei 13.472, dos esforços de alguns grupos como ‘somos todos gigantes’ e da atuação de alguns grupos de pesquisa, cabe salientar que ainda há um visível desconhecimento sobre aspectos relacionados ao nanismo, sendo que, até o presente momento, não existe um registro oficial de quantas pessoas com esse tipo de deficiência física existem no Brasil.

Nesse cenário, o presente estudo teve como objetivo apresentar uma cartilha sobre o tema proposto e analisar o seu alcance sócio-político.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa é do tipo exploratória, pois tem a pretensão de trazer maior familiaridade ao problema estudado. A pesquisa desenvolvida possui uma abordagem metodológica qualitativa, na qual, como descrevem a preocupação do estudo está no aprofundamento da compreensão e explicação das relações sociais, colocando o pesquisador numa posição de sujeito e objeto de seu estudo.

A pesquisa desenvolvida possui uma abordagem metodológica quali/quantitativa, na qual a preocupação do estudo está no aprofundamento da compreensão e explicação das relações sociais, colocando o pesquisador numa posição de sujeito e objeto de seu estudo (GERHARDT; SILVEIRA, 2009; SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009).

Esse tipo de abordagem tem como principal enfoque a interpretação do objeto em estudo que se encontra em íntima proximidade do fenômeno estudado com seu pesquisador (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009). Assim, o intuito é “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (GIL, 2008, p. 27).

Quanto aos recursos metodológicos, utilizou-se a aplicação de questionário que foi elaborado no *Google form*, composto por 13 (treze) perguntas ao todo. Foram enviados pelo e-

mail da orientadora desta pesquisa convites para 150 (cento e cinquenta) pessoas que são ou foram componentes (professores, mestrandos ou mestres) do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Propositadamente, nenhuma das pessoas convidadas a responder ao questionário apresentava nanismo.

Primeiramente, a pesquisa foi brevemente apresentada a todos os membros integrantes via e-mail e o *link* para acesso ao formulário foi disponibilizado *on-line*, juntamente com anexo da cartilha no formato *Portable Document Format* (PDF). Desde o início, os participantes tiveram ciência de que não seriam identificados, preservando o anonimato de cada um.

As quatro primeiras perguntas do questionário foram elaboradas para acessar o perfil dos participantes:

- (i) faixa etária;
- (ii) gênero;
- (iii) nível de escolaridade completo;
- (iv) área de atuação profissional.

As dez perguntas restantes indagaram sobre a qualidade da cartilha para saber se este documento:

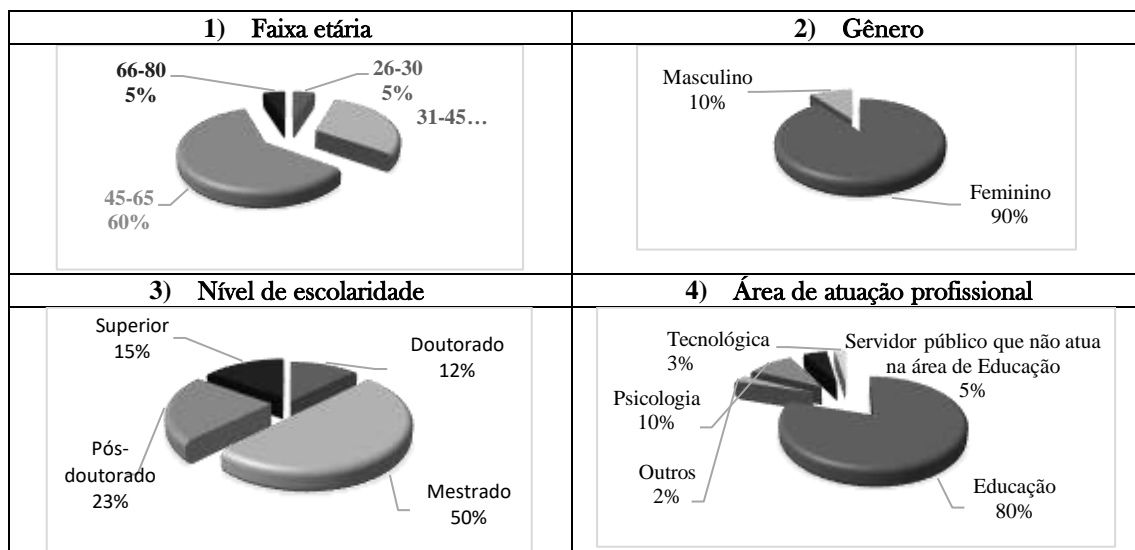
- (i) será um instrumento didático de divulgação científica de qualidade do tipo;
- (ii) servirá para conscientizar a população brasileira acerca da temática nanismo de forma;
- (iii) poderá minimizar preconceitos, tabus e exclusão que as pessoas com nanismo experimentam no dia-a-dia de forma;
- (iv) conseguirá ampliar os espaços para discussão sobre o nanismo nas universidades e centros de pesquisa de modo;
- (v) servirá para esclarecer sobre a definição conceitual de nanismo de forma;
- (vi) explicará sobre o que causa nanismo nas pessoas de forma;
- (vii) explicará sobre a acessibilidades necessárias para a inclusão de pessoas com nanismo em nosso País de forma;
- (viii) possui linguagem didática e acessível, conteúdo (in)formativo sobre o nanismo e suas especificidades de modo;
- (ix) que nota você daria para a cartilha?

(x) desejaria acrescentar mais alguma coisa?

RESULTADOS

Ao todo, quarenta (40) pessoas responderam o questionário aplicado. A maioria dessas pessoas pertenciam a faixa etária dos 45 a 65 anos (60%), eram do sexo feminino (90%), possuíam nível escolar de pós-graduação (75%) e atuavam na área educacional (80%) (Figura 1).

Figura 1: Perfil dos participantes da pesquisa



(Fonte: Elaborada pelas autoras)

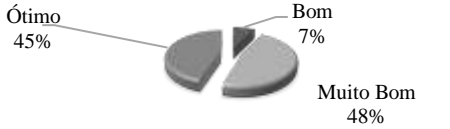
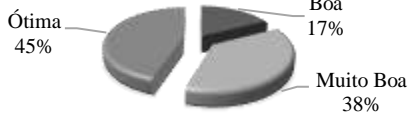
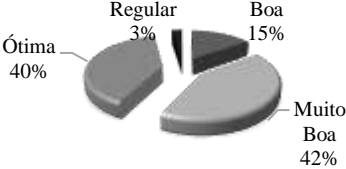



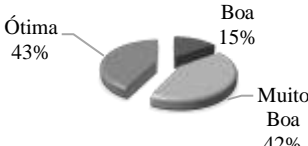
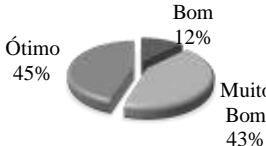
A maioria dos participantes da pesquisa julgaram que a cartilha será um instrumento didático de divulgação científica de qualidade do tipo ‘muito bom’ (48%); servirá para conscientizar a população brasileira acerca da temática nanismo de forma ‘ótima’ (45%); poderá minimizar preconceitos, tabus e exclusão que as pessoas com nanismo experimentam no dia-a-dia de forma ‘muito boa’ (42%); conseguirá ampliar os espaços para discussão sobre o nanismo nas universidades e centros de pesquisa de modo ‘ótimo’ (50%); servirá para esclarecer sobre a definição conceitual de nanismo de forma ‘ótima’ (63%); explicará sobre o que causa nanismo nas pessoas de forma ‘ótima’ (50%); explicará sobre as acessibilidades necessárias para a inclusão de pessoas com nanismo em nosso País de forma (43%); e possui linguagem didática e acessível, conteúdo (in)formativo sobre o nanismo e suas especificidades de modo ‘ótimo’ (45%)(Figura 2). Por fim, a maioria dos participantes atribuiu nota 10,0 à cartilha sobre nanismo (48%) (Figura 3).

Para a décima quarta pergunta do nosso questionário: “Deseja acrescentar mais alguma coisa? Fique à vontade, por favor!” obtivemos a resposta de 21 dos 40 participantes (52%). Essas respostas estão listadas na tabela 1.

Verificamos que a grande maioria aprovou a cartilha construída, sendo que algumas delas apontaram aspectos que poderiam ser implementados para melhorar a qualidade visual no documento em questão. Houve uma solicitação para que se fizesse audiodescrição para atender os usuários que tivessem deficiência visual. Pretende-se reproduzir uma versão da cartilha no

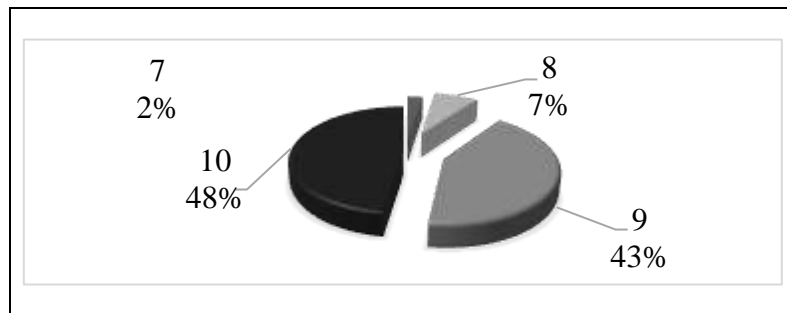
formato de livro falado junto ao Instituto Benjamin Constant, a exemplo do audiolivro (livro falado ‘falando sobre a evolução do sexo’ (LIMA, 2015) como tantos outros desta autora e seus colaboradores.

Figura 2: Respostas obtidas (40) para as oito perguntas sobre a qualidade e funcionalidade e qualidade da cartilha elaborada que foi aplicado em abril de 2020 para avaliar o documento: ‘Nanismo em debate: cartilha pedagógica para inclusão social’

1) Será um instrumento didático de divulgação científica de qualidade do tipo:	2) Servirá para conscientizar a população brasileira acerca da temática nanismo de forma:
	
3) Poderá minimizar preconceitos, tabus e exclusão que as pessoas com nanismo experimentam no dia-dia de forma:	4) Conseguirá ampliar os espaços para discussão sobre o nanismo nas universidades e centros de pesquisa de modo:
	
5) Servirá para esclarecer sobre a definição conceitual de nanismo de forma:	6) Explicará sobre o que causa nanismo nas pessoas de forma:
	
7) Explicará sobre a acessibilidades necessárias para a inclusão de pessoas com nanismo em nosso País de forma:	8) Possui linguagem didática e acessível, conteúdo (in)formativo sobre o nanismo e suas especificidades de modo:
	

(Fonte: Elaborada pelas autoras)

Figura 2: Respostas (40) obtidas para pergunta: Que nota você daria para a cartilha? que foi aplicado em abril de 2020 para avaliar o documento 'Nanismo em debate: cartilha pedagógica para inclusão social'



(Fonte: Elaborada pelas autoras)

Tabela 1: Respostas obtidas (21, de um total de 40 participantes) para a 14ª pergunta do questionário - Deseja acrescentar mais alguma coisa? Fique à vontade, por favor! - que foi aplicado em abril de 2020 para avaliar o documento 'Nanismo em debate: cartilha pedagógica para inclusão social'

Respostas obtidas

1. Muito boa.
2. A cartilha ficou excelente e contribuirá de forma significativa para o debate do assunto, espero que através da sua divulgação as pessoas possam ser sensibilizadas para a causa do nanismo.
3. O material está ótimo, mas é importante também atentar às estratégias de divulgação para que ele de fato alcance o maior público possível.
4. Parabéns a iniciativa de produzir uma cartilha sobre Nanismo que trará informações sobre o tema. Conhecendo o assunto mais de perto, acredito que bullying e preconceitos diminuirão. Sugiro apenas mais imagens. Inclusive de pessoas com nanismo trabalhando, estudando, na moda, para que fiquem na memória das pessoas e que elas entendam que essas pessoas somos iguais mesmo que diferentes. Um abraço!
5. Excelente, quanto maior a inclusão mais crescemos como seres humanos.
6. Poderia ter mais ilustrações
7. Primeiramente, parabenizar as autoras pelo belo trabalho. Obrigada por poder opinar e conhecer o trabalho. Para mim foi muito esclarecedora, me deu informações de nível científico de forma clara que eu desconhecia.
8. Parabéns pelo trabalho! Excelente material! Posso divulgar? Um beijo
9. Atentar-se para que o trabalho não se tornar panfletário.
10. Parabéns pela iniciativa.
11. Colocar década de 1980 e não 80
12. Publique de forma gratuita para todos terem acesso
13. Material bem estruturado e necessário para esclarecimentos científicos e práticos a respeito do nanismo.
14. Parabéns por toda a sua trajetória de vida e pela enriquecedora pesquisa.
15. Gostei muito da Cartilha, com explicações fáceis e com uma linguagem simples e clara, podendo assim alcançar além de educadores, os responsáveis com informações pertinentes.

16. Acredito que esse material seja inédito em nosso país. As especificações em relação ao nanismo são ao mesmo tempo científicas e didáticas proporcionando, com certeza a quebra de preconceitos. Gostei muito do trabalho!! Parabéns!!
17. A qualidade das figuras precisa ser melhorada; uniformizar as margens das figuras e páginas.
18. Parabéns a iniciativa. Parabéns Autora 1 e Autora 3.
19. Desejo que inclua para em caso da existência de nanismo com outros comprometimentos, exemplo: nanismo surdo. Aqui na comunidade surda, conhecemos um nanista que é surdo. Ele trabalhou como palhaço no teatro do INES. Ele tinha Ótimo fluência em Libras e foi aluno do INES.
20. Sei que quando estamos construindo nossa dissertação ficamos imersos no rigor científico, no compromisso com a informação impecável. O conteúdo necessário está ali. O mais trabalhoso já foi feito. Agora, como trata-se de uma cartilha, sugiro relaxar um pouco este lado e se colocar no lugar da pessoa leiga no assunto, que talvez comece folheando por acaso, como eu, por exemplo. Sugiro revisar focando em estratégias para aguçar a atenção deste público-alvo até o final do material. Apresentar as informações dosando o aprofundamento no assunto, de modo leve, fluido e direto. Talvez mais ilustrações, letras diferentes, palavras-chave destacadas em cada item, tópicos mais despojados com frases interrogativas, exclamativas, com reticências. Enfim, gatilhos para despertar a curiosidade. Em tempo, trago estas observações com todo o carinho e respeito, por estar ciente de que está debruçada nisto por anos com muita dedicação. Desejo muito seu sucesso, porque sei que merece muito mesmo!
21. Poderia acrescentar descrição de imagens em caso de transformação em áudio descrição para que pessoas cegas possam ter acesso.

(Fonte: Elaborada pelas autoras)

O documento em análise: ‘Nanismo em debate: cartilha pedagógica para inclusão social’ contém 26 páginas, com fotos ilustrando vários tipos de nanismo e objetos relacionados a isto e que aborda os seguintes tópicos: (i) conceito sobre o nanismo, (ii) tipos de nanismos, (iii) leis e direitos das pessoas com nanismo.

Essa cartilha, após ajuste com base na presente pesquisa, será disponibilizada *online*, gratuitamente, no *blog* da Associação Brasileira de Diversidade e Inclusão (ABDIIn)⁴. Também será produzido um livro falado desta cartilha para ser disponibilizado gratuitamente nesse *blog* e em diversas bibliotecas especializadas para pessoas com deficiência visual e em universidades.

DISCUSSÃO

Em relação ao caminho para a inclusão concreta das pessoas com nanismo, a grande maioria dos participantes da pesquisa realizada destacou a importância da informação, ampla abordagem na mídia, do cumprimento das leis de inclusão e criação de novas políticas públicas, acessibilidade em ambientes públicos e privados.

Questionados sobre qual seria o caminho para a inclusão das pessoas com nanismo, os participantes destacaram a importância da informação, ampla abordagem na mídia, do cumprimento das leis de inclusão e criação de novas políticas públicas, acessibilidade em ambientes públicos e privados.

⁴ Conheça o blog por meio do link <https://abdindiversidadeeinclusao.blogspot.com/>

Constatamos que as impressões dos participantes da pesquisa a respeito de pessoas com nanismo podem ser feitas através de uma representação saudável ou de imagens negativas que criam ou reforçam um estereótipo cultural – pessoas que trabalham na indústria do entretenimento, muitas vezes para garantir sua subsistência e que são frequentemente vistas como grandes espetáculos, reforçando a ideia de que estas são objetos de diversão. Assim, essas pessoas podem ser intelectualmente inferiorizadas, objeto de escárnio, seres da fantasia e sem autossuficiência, como relatou alguns participantes (CHEVALIER; GHEERBRANT, 2002; FARIA, 2020).

Porém, quando começarem a ser retratadas de maneira mais positiva no desenrolar da nossa história - a exemplo da personagem Estela, da novela brasileira ‘do outro lado do paraíso’ que foi interpretada pela atriz com nanismo, Juliana Caldas - a percepção da sociedade sobre o nanismo poderá evoluir sensatamente (FARIA, 2020).

Pessoas com nanismo percebem, desde muito cedo, que outras pessoas as veem e as tratam não apenas como pessoas fisicamente diferentes, mas como pessoas de status inferior ou identidade social, desviantes de um padrão e frequentemente marginalizadas (ARREGUI, 2009; FARIA, 2020). Elas percebem, ainda na infância, que são olhadas de maneira indiscreta pelas pessoas, quando frequentam ambientes públicos como elevador, a exemplo do que foi relatado por uma das participantes da presente pesquisa.

Assim, muitas vezes, essas pessoas são excluídas no contexto escolar por causa da questão física (MANZINI, 2007; RIBEIRO, RIBEIRO; VENTURA et al., 2013). Esse comportamento acaba levando ao isolamento da criança com nanismo que se percebe na condição de vulnerabilidade social e se vê ameaçada na sua necessidade de pertencer a um grupo social (PEARCE; THOMPSON, 1998; LOPES NETO, 2005).

Quando uma condição estigmatizante ameaça a inclusão de pessoas em grupos sociais, provoca efeitos de ordem psicossocial nas pessoas (ARREGUI, 2009). Os efeitos que se destacam são: a apatia, a falta de motivação e o bloqueio emocional, com danos ao bem-estar e ao aspecto psicológico da pessoa com nanismo (GOLLUST et al., 2003; CERVAN et al., 2008; ARREGUI, 2009; LIMA, 2019). Há casos em que ocorre o temor da exposição em contextos sociais que podem potencialmente produzir mais rejeição e exclusão (FARIA, 2020).

Para um jovem com nanismo, por exemplo, sair e ir a lugares de lazer, geralmente envolve mais esforço quando comparado com pessoas sem estigma. Os motivos são a acessibilidade, a vulnerabilidade à olhares e comentários de outras pessoas. Pessoas com nanismo ainda se deparam com a falta de acessibilidade nos ambientes, sendo esta uma condição fundamental para a democratização dos espaços e o direito de ir e vir das pessoas, como enfatizou alguns participantes da nossa pesquisa (CHEVALIER; GHEERBRANT, 2002; FARIA, 2020).

Alguns deles reforçaram em suas respostas que uma pessoa com nanismo tem que enfrentar ao longo de sua vida, muitas vezes, enormes barreiras, devido não apenas às suas limitações físicas, mas, acima de tudo, às limitações resultantes da desvalorização de sua identidade como pessoa deficiente (CHEVALIER; GHEERBRANT, 2002; FARIA, 2020).

Assim, essa circunstância faz com que as pessoas com nanismo, frequentemente, enfrentem barreiras e dificuldades quando, por exemplo, acionam os botões de um elevador, interruptores, campainhas e alarmes, precisam acessar caixas eletrônicos, comprar uma roupa que esteja adequada às necessidades de seu corpo, utilizar o transporte público, como foi exemplificado pelos participantes que responderam os questionários (HABERER, 2010; ALVES; ROMANO, 2015; TAVARES et al., 2016; ALCANTARA et al., 2017; BENEDUZI, 2017; BALLEEN et al., 2019).

Dessa forma, para uma pessoa com nanismo, a possibilidade de exercer uma profissão, muitas vezes, é prejudicada, pois muitos locais ainda não se encontram devidamente preparados para receber quem tem nanismo (TOMÉ, 2014), como informou alguns participantes da pesquisa.

A infraestrutura e arquitetura de muitos ambientes físicos ainda são pensadas tendo como padrão a estatura mediana, resultado de uma falta de conhecimento a respeito da deficiência e reconhecimento de que os indivíduos com nanismo são cidadãos de deveres e direitos, em condição de igualdade com os demais. Portanto, a falta de acessibilidade em produtos e serviços contribui, significativamente, para a manutenção do preconceito e exclusão social, contrariando o que está previsto pela Lei (BRASIL, 2017).

Embora complicações médicas e barreiras físicas sejam problemas muito importantes para as pessoas com nanismo, sem dúvida, o que mais preocupa essas pessoas são as dificuldades que surgem da estigmatização social em relação à sua condição física (PRADO et al., 2004; LIMA, 2019; (FARIA, 2020), fato este que também foi apontado por alguns participantes da pesquisa em questão.

Apesar dos esforços políticos e sociais para a inclusão, ainda é um desafio superar a barreira social, devido ao longo período histórico de rejeição de pessoas com deformidades físicas, postas à margem por terem seus corpos julgados como anormais pelas sociedades (MENDES, 2016; LIMA, 2019) – fatos esses também relatados por alguns participantes da pesquisa realizada por nós.

As pessoas com nanismo, frequentemente, sofrem com problemas ligados à autopercepção e ajuste social, enfrentando dificuldades, como revelou nossa pesquisa. Uma solução encontrada para combater a discriminação tem sido a participação ativa desses grupos inferiorizados socialmente em movimentos associativos que oferecem assistências em diversos setores da vida do sujeito, como as relações sociais, profissionais e familiares. Tais movimentos favorecem a interação social entre pessoas com o nanismo, permitindo que, a partir das experiências de vida de cada um, elas encontrem apoio social e estímulo para viver (FARIA, 2020).

A transformação do imaginário social só acontece quando existem ações nos diferentes espaços sociais, como a escola, local de trabalho, melhorando a questão da visibilidade das pessoas com nanismo, dando a elas condições para que alcancem melhor qualidade de vida (FARIA, 2020), como revelou a nossa pesquisa.

Assim, através da disseminação do conhecimento, a publicação de leis e a promoção da inclusão é possível mudar a realidade das pessoas com nanismo. Como enfatizou Ablon (1981, p. 25),

sugere-se que uma reestruturação cognitiva da autoimagem ocorra através do processo de percepção objetiva forçada de outras pessoas que compartilham uma condição física semelhante. Essa aceitação da autoidentidade e a identificação física do nanismo permitem que a pessoa conduza sua vida de maneira mais feliz e eficaz.

Toda essa conduta de discriminação, vivenciada por quem tem nanismo, resulta da falta de entendimento a respeito da condição, além do desconhecimento de que esta característica não é impeditiva para uma vida socialmente ativa (MENDES, 2016; BENEDUZI, 2017). Foi exatamente essa inquietação de uma pessoa com esse tipo de deficiência física que deu origem e justifica o presente estudo, levando ao que Da Matta (1974) chama de estranhamento do

familiar, em que o desafio do pesquisador é a observação da própria realidade, encontrando estranheza no que o cotidiano cristaliza, tendo que se desligar emocionalmente.

Ainda existe a necessidade de enfrentamento da falta de acessibilidade em transportes e ambientes públicos e a escassez de serviços pensados para atender às demandas dessas pessoas, reforçando a ideia de desrespeito a esses indivíduos, marginalizados enquanto cidadãos (FARIA, 2020).

O imaginário social compreende o indivíduo com nanismo como “alguém que ocupa o palco de teatro, cinema e televisão para fazer a plateia rir de sua aparência” (LIMA, 2019, p. 29). É passível que a representação cultural afeta o entendimento a respeito do nanismo e a forma como essas pessoas serão tratadas pela sociedade. Assim, a exibição de pessoas com diferenças corporais é uma forma de opressão e exploração social que contribui para reprodução de preconceitos e discriminação (GOFFMAN, 1975; GONZALES, 2015; PRITCHARD, 2017; FARIA, 2020).

Gollust et al. (2003) destacam que a percepção social frente às condições físicas de uma pessoa com nanismo, fortemente traduzidas em comportamentos preconceituosos, embarreira a convivência e contribui para a diminuição da autoestima e sentimento de inferioridade. Além da barreira social, que sempre se caracteriza por “atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas” (BRASIL, 2015, p. 2).

Por séculos, como aponta Adelson (2005), situações vivenciadas por quem tem nanismo, resulta da falta de entendimento a respeito da condição, além do desconhecimento de que esta característica não é impeditiva para uma vida socialmente ativa (MENDES, 2016; BENEDUZI, 2017).

Assim, a cartilha produzida e testada tem como propósito promover, proteger e assegurar o exercício pleno e liberdades fundamentais por [...] pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente, cumprindo a Lei em vigor (BRASIL, 2009, artigo 1, primeira parte).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O documento elaborado ‘Nanismo em debate: cartilha pedagógica para inclusão social’ foi bem avaliado e passará por ajustes técnicos visando a melhoria na qualidade das fotos e na sua diagramação. Esse documento será, após os ajustes, reproduzido em *e-book* e também em livro falado para estar disponível para pessoas com deficiência visual.

Esse livro falado sobre o nanismo (Falando de Nanismo) deverá ser avaliado pelo público alvo, antes de ser reproduzido e disponibilizado nas bibliotecas do Instituto Benjamin Constant (RJ), da Fundação Dorina Nowill para cegos (SP), da Universidade Federal Fluminense (RJ/PA), no blog da ABDIn, entre outros locais, com intuito de ampliar a divulgação sobre as pessoas com nanismo e suas demandas e direitos sócio-políticos.

REFERÊNCIAS

ADELSON, B. M. Dwarfs: The changing lives of archetypal 'curiosities'—and echoes of the past. *Disability Studies Quarterly*. Volume 25, No. 3, 2005. Disponível em: <<http://dsq-sds.org/article/view/576/753>> Acesso em: 20 junho 2020.

ALCANTARA, A. C.; SILVA, A.; SOARES, A. A moda e os portadores de acondroplasia: um estudo comparativo através da modelagem de calça. 5º. Congresso Científico Têxtil e Moda. Centro Universitário FEI, Campus São Paulo. **Anais...** 2017.

Disponível em:
<file:///C:/Users/rejan/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/663-2468-1-PB%20(1).pdf> Acesso em: 20 junho 2020.

ALVES, C. S.; ROMANO, F. V. **Design e tecnologia assistiva: produto para público com nanismo.** Fourth International Conference on Integration of Design, Engineering and Management for innovation. Florianópolis, *Anais* 2015. Disponível em:
<http://docplayer.com.br/78868394-Design-e-tecnologia-assistiva-produto-parapublico-com-nanismo.html> Acesso em: 20 junho 2020.

ARREGUI, S. F. **El estigma social del enanismo óseo: consecuencias y estrategias de afrontamiento.** Tesis (Doctorado em Psicologia Social) - I Departamento de Psicología Social y de las Organizaciones, Facultad de Psicología UNED, Madrid, 2009. Disponível em:
<https://fundacionalpe.org/images/alpe/library/EL-ESTIGMA-SOCIALDEL-ENANISMO-SEO--saulo-Fernandez.pdf> Acesso em: 20 junho 2020.

FARIA, A. N. M. AUTORA 1. Cartilha esclarecedora sobre a necessidade de compreender e incluir socialmente as pessoas com nanismo. Dissertação. (Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão). Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ. 2020.

BENEDUZI, H. S. **Moda com propósito: a roupa como instrumento de inclusão social das mulheres com nanismo.** 2017. Artigo (Graduação) - Curso de Design de Moda, Universidade do Vale do Taquari, Univates, Lajeado, 2017. Disponível em:
<http://hdl.handle.net/10737/1792> Acesso em: 20 junho 2020.

BRASIL. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 20 junho 2020.

BRASIL. **Congresso Nacional. Decreto nº 3.956 de 8 de outubro de 2001.** Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm> Acesso em: 20 junho 2020.

BRASIL. **Congresso Nacional. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.** < Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm> Acesso em: 20 junho 2020.

BRASIL. **Congresso Nacional. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2009/Decreto/D6949.htm> Acesso em: 20 junho 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015.** Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm> Acesso em: 20 junho 2020.

BRASIL. **Lei 13472 de 31 de julho de 2017.** Institui o Dia Nacional de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13472.htm> Acesso em: 20 junho 2020.

CARDOSO, L. M. G. **Pessoas com deficiência e inclusão no mercado de trabalho um estudo sobre lei de cotas, conflitos e cont(r)atos.** Dissertação (Pós-graduação em Ciência Política pela Universidade de Brasília, UNB). 2016.

Disponível em: <https://minio2.123dok.com/br123dok/pdf/2019/03_01/15514296653882803696_pdf.pdf?X-Amz-Content-Sha256=UNSIGNED-PAYLOAD&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-AmzCredential=LB63ZNJ2Q66548XDC8M5%2F20200401%2F%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20200401T223257Z&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Expires=600&X-Amz-Signature=afde7431c0675a3ea23daae8ce84b1472a9031ece4a4eedfe7ac0b312de2ea77> Acesso em: 20 junho 2020.

CERVAN, M. P.; SILVA, M. C. P.; LIMA, R. L. O.; COSTA, R. F. Estudo comparativo do nível de qualidade de vida entre sujeitos acondroplásicos e não acondroplásicos. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 105111, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/jbpsiq/v57n2/a04v57n2.pdf>> Acesso em: 20 junho 2020.

CHEVALIER, J.; GHEERBRANT, A. (2002). **Dicionário de Símbolos** (V. C. Silva, Trad.). 17a. edição. Rio de Janeiro: José Olympio. 2002.

DA MATTA, Roberto. **O ofício do etnólogo, ou como ter anthropological blues.** 1974. Disponível em: <<https://docs.google.com/document/d/1MCS9rXBnrmokpTQwmDQ3C4CIMDB2FiPgLyELkZwGB20/edit#!>> Acesso em: 20 junho 2020.

DINIZ, D. **O que é deficiência.** São Paulo: Brasiliense, 2012.

GAUDENZI, Paula; ORTEGA, Francisco. Problematizando o conceito de deficiência a partir das noções de autonomia e normalidade. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 21, n.10, p. 3061-3070, 2016.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Método de Pesquisa. Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

Disponível em: <<file:///C:/Users/rejan/Documents/Andréa/Método%20de%20pesquisa.pdf>> Acesso em: 20 junho 2020.

GONZALES, M. A. **Stereotypes of little people and their depictions within fictional and non-fictional television.** 2015. Thesis (Master of Arts In Broadcast Electronic Communication Arts) - San Francisco State University, San Francisco, California. 2015. Disponível em: <<https://sfsudspace.calstate.edu/bitstream/handle/10211.3/141615/AS362015BROADG66.pdf?sequence=1>> Acesso em: 20 junho 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <<https://materialinglesfe.files.wordpress.com/2012/11/texto-03-delineamento-da-pesquisa.pdf>> Acesso em: 20 junho 2020.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes (Trad.). Rio de Janeiro: LTC, 1975. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/92113/mod_resource/content/1/Goffman%3b%20Estigma.pdf> Acesso em: 20 junho 2020.

GOLLUST, Sarah E.; THOMPSON, Richard E.; GOODING, Holly C.; BIESECKER, Barbara B. Living with achondroplasia in an average-sized world: An assessment of quality of life. **American Journal of Medical Genetics**, 2003, p. 447-58. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/12884421>> Acesso em: 20 junho 2020.

GOMES, M. E. S. **Avaliação fenotípica, genotípica e dos níveis de transcritos de RMRP e pré-rRNA 5.8S em pacientes com hipoplasia de cartilagem-cabelo.** Dissertação (Pós Graduação em Pesquisa Aplicada à Saúde da Criança e da Mulher, FIOCRUZ), 2017. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/25218/2/maria_gomes_iff_mest_2017.pdf> Acesso em: 20 junho 2020.

HABERER, J. **The little difference.** Dwarfism and the media. GRIN Verlag: Munich, 2010. Disponível em: <<https://www.grin.com/document/160380>> Acesso em: 20 junho 2020.

LIMA, M. P. **Compreensão psicossocial da vida de trabalho para pessoas com nanismo: entre a estigmatização e o reconhecimento.** Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2019. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-18112019182200/pt-br.php>> Acesso em: 20 junho 2020.

LIMA, N. R. W. **Falando sobre a Evolução do Sexo** - áudio livro. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, v.1. leitura de 50pg, 2015.

LOPES NETO, A. A. Bullying - aggressive behavior among students. **Jornal de Pediatria**, v. 81(5 Suppl.), p. S164-S17, 2005.

MACIEL, G. M.; SILVA, E. C.; FERNANDES, M. A. Rocha. Ocorrência de nanismo em planta de tomateiro do tipo Grape. **Revista Caatinga**, v. 28, n. 4, p. 259 - 264, 2015.

MAIOR, I. M. M. L. A política de inclusão da pessoa com deficiência como questão de direitos humanos. **Revista Científica de Direitos Humanos**, v. 1, n. 1, 2018, p. 105 -131.

Disponível em: <<https://revistadh.mdh.gov.br/index.php/RCDH/article/view/21/>> Acesso em: 20 junho 2020.

MANZINI, E. J. **Inclusão do aluno com deficiência na escola: os desafios continuam.** Marília, SP. ABPEE/FAPESP, 2007, 256 p. Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/livro-pos%20jornada.pdf>> Acesso em: 20 junho 2020.

MARTINELLI, C. E.; CUSTÓDIO, R. J.; AGUIAR-OLIVEIRA, M. H. Fisiologia do Eixo GH-Sistema IGF. **Arquivos Brasileiro de Endocrinologia e Metabolismo**, v. 52, n. 5, p. 717-725, 2008.

MENDES, Marcelo Simões. **Deficiência física e promoção da saúde: o lugar do sujeito.** Tese (Doutorado em Saúde Coletiva, Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas). 2016. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/312772>> Acesso em: 20 junho 2020.

MOTTA, F.; EISENCRAFT, A. P.; CRISOSTOMO, L. G. Influence of growth hormone replacement on neurological and psychomotor development. Case report. **Einstein**, v. 16, n. 2, p. 1-5, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/eins/v16n2/1679-4508-eins-16-02-eRC3961.pdf>> Acesso em: 20 junho 2020.

MOURA, D. L. Corrigindo o estigma através do espetáculo: o caso da equipe de futebol de anões. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 37, n. 4, p. 341 - 347, 2015. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/pt-estadisticasS0101328915000761>> Acesso em: 20 junho 2020.

ONU - Organização Mundial de Saúde. **Banco Mundial. Relatório mundial sobre a deficiência 2011.** Tradução de Lexicus Serviços Linguísticos. São Paulo: SEDPcD, 2012. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44575/9788564047020_por.pdf;sequence=4> Acesso em: 20 junho 2020.

OLIVEIRA, F. M. G. **Direitos Humanos.** Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2016.

PEARCE, J. B.; THOMPSON, A. E. Practical approaches to reduce the impact of bullying. **Archives of Disease in Childhood**, v. 79, p. 528-53, 1998.

PRADO, A. G. B.; GERASSI, C. D.; CATUNDA, C. T.; ARAUJO, C. B. S. de; TINOCO, D. R.; GIMENA, R. N. P.; SILVA, V. M.; SHOLL-FRANCO, A. A influência da baixa estatura sobre as representações psicossociais. **Ciências e Cognição**, v. 2, p. 50-60, 2004. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cc/v2/v2a06.pdf>> Acesso em: 20 junho 2020.

PRITCHARD, E. Cultural Representations of dwarfs and their disabling effects on dwarfs in society. **Considering Disability Journal**, v. 1, 2017. Disponível em: <<https://cdjournal.scholasticahq.com/article/1985-cultural-representations-of-dwarfsand-their-disabling-affects-on-dwarfs-in-society>> Acesso em: 20 junho 2020.

ROCHA, L.; WAGNER, D. Pessoas com nanismo acondroplasia: um estudo acerca dos aspectos psicossociais e as contribuições da atividade física na sua inclusão social. **Ciência em Movimento | Educação e Direitos Humanos**, v. 20, n. 40, p. 17-29, 2018.

Disponível em:
<file:///C:/Users/rejan/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/625-1982-1-PB%20(1).pdf> Acesso em: 20 junho 2020.

SANTIAGO, J. F. **Educação e direitos humanos**: educando para a conscientização, para a inclusão e para a humanização. *Revista Educação*, v. 44, n. 157, p. 46-61, 2018.

Disponível em:
<file:///C:/Users/rejan/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/157-Outros-872-1-10-20181215%20(3).pdf > Acesso em: 20 junho 2020.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA F. P. A pesquisa científica. In: **Métodos de pesquisa**. GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (orgs.). Universidade Aberta do Brasil - UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica - Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. - Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em:
<file:///C:/Users/rejan/Documents/Andréa/SILVEIRA;%20CÓRDOVA,%202009.pdf> Acesso em: 20 junho 2020.

TAVARES, A. S.; CARDOSO, R. L. S. A.; SANTOS, J. F.; SAMPAIO, G. Y. H. **Acessibilidade para pessoas com deficiência**: algumas dificuldades em projetar para indivíduos com nanismo, p. 609-620. VI Encontro Nacional de Ergonomia do Ambiente Construído & VII Seminário Brasileiro de Acessibilidade Integral, **Anais...** Blucher Design Proceedings, v. 2 n. 7. São Paulo: Blucher, 2016. Disponível em: <<http://www.proceedings.blucher.com.br/article-details/22655>> Acesso em: 20 junho 2020.

TOMÉ, R. J. M. **Deficiência, nanismo e mercado de trabalho - dinâmicas de inclusão e exclusão**. Dissertação (Mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais) 2014. ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/8465/3/FINAL_2014_revista.pdf> Acesso em: 20 junho 2020.

VENTURA, T. S.; RODRIGUES, G. M.; OLIVEIRA, G. K. **Escola e educação física**: implicações na imagem corporal e autoconceito da pessoa com nanismo. XVIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e V Congresso Internacional de Ciências do Esporte, Brasil, **Anais...** 2013. Disponível em:
<<https://br.search.yahoo.com/search?fr=mcafee&type=E211BR885G0&p=Escola+e+educa%C3%A7%C3%A3o+f%C3%ADsica%3A+implica%C3%A7%C3%B5es+na+imagem+corporal+e+autoconceito+da+pessoa+com+nanismo>> Acesso em: 20 junho 2020.

Submetido em: abril de 2020

Aprovado em: outubro de 2020